



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor
COMPLAD
Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

Ata 05/2021

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se, em seção extraordinária, presencialmente no Colégio Sinodal Progresso e online através da plataforma Google Meet, representantes das seguintes entidades integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor: Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SMGEP, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, Associação Comunitária do Bairro São João, Associação Comunitária do Bairro Ferroviário, Creci, Cartório de Registro de Imóveis, CREA, Associação Comercial e Industrial de Montenegro, Corsan, Empresas de Construção Civil, Diretoria de Gestão de Parcelamento do Solo - DGPS, OAB e AEMO. O Presidente Marcelo Cardona iniciou a reunião conferindo o quórum e passou a palavra aos integrantes da Administração Municipal, Fabrício Coitinho, Eliana Rosa e Rita Parcianello, que apresentaram as propostas de alteração das Leis Municipais nº 5879 de 13 de janeiro de 2014 e nº 5882 de 13 de janeiro de 2014, que determinam, respectivamente, o parcelamento do solo e o sistema viário no Município de Montenegro. Após a apresentação, Marcelo informou que haverá espaço para perguntas referentes aos PL's na próxima reunião ordinária, onde também serão definidos os prazos para manifestações das entidades e a relatoria. Sem mais, encerrou-se a reunião.